



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Au Kam San, de 20 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 469/E378/V/GPAL/2016, de 26 de Maio de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Junho de 2016:

As especificações da lotação dos ciclomotores importados para Macau devem corresponder aos padrões dos locais de origem. Os ciclomotores com lotação de um lugar serão registados com a mesma lotação após a importação para Macau, enquanto os de dois lugares só serão registados com a mesma lotação se estes tiverem o respectivo relatório de ensaio apreciado e confirmado pela DSAT. Perante esses pedidos, a DSAT tem sempre mantido os mesmos critérios na apreciação e aprovação.

1. Actualmente, quando registarem os ciclomotores novos importados como ciclomotores com lotação de dois lugares, os importadores devem apresentar um relatório de segurança rodoviária, emitido pelo Governo do país ou local de origem e, os mesmos serão sujeitos ao teste de adaptação ambiental, efectuado no Centro de Inspeções de Veículos Automóveis da DSAT. Durante o processo de apreciação e aprovação, a Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados verifica se o veículo possui a capacidade de carga suficiente, de acordo com as suas especificações técnicas. Quando se verificar uma capacidade insuficiente de carga, a DSAT irá exigir aos importadores a apresentação do documento que comprova a segurança rodoviária do veículo com lotação de dois lugares, elaborado pela entidade técnica reconhecida do local de origem, em prol da segurança pública e dos condutores.
2. No seguimento da resposta anterior, poderá ainda a mudança do peso bruto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

de veículos influenciar o aspecto técnico e as especificações, por isso, na importação do novo veículo cujo modelo já foi reconhecido e registado com lotação de dois lugares, a comissão para a aprovação irá verificar os seus comprovativos e os do veículo já anteriormente aprovado, se for constatada uma mudança no peso bruto, mesmo que as informações técnicas e de especificações fossem idênticas, a DSAT, por razões de segurança pública, irá ponderar a questão de forma prudente, tendo em conta a incerteza do factor de segurança de veículos, mesmo que o pedido de registo possua um comprovativo de segurança do critério de lotação de dois lugares emitido pelo local de origem, bem como a divergência entre o relatório de ensaio de Macau e o relatório emitido pelo laboratório comercial de outras regiões.

3. Face ao pedido de registo dos ciclomotores novos importados com lotação de dois lugares, a DSAT tem sempre mantido os mesmos critérios na apreciação e aprovação das especificações. É de realçar que a aplicação de critérios mais rigorosos para aprovação das especificações técnicas de ciclomotores tem como objectivo salvaguardar a segurança dos condutores. Quando os importadores de veículos automóveis pretenderem registar os ciclomotores novos importados com lotação de dois lugares, devem apresentar os relatórios de segurança rodoviária, emitidos pelo Governo do país ou local de origem, devendo ainda os ciclomotores ser aprovados no teste de adaptação ambiental, efectuado no Centro de Inspeções de Veículos Automóveis da DSAT.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de 7 de 2016.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San